DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal local, situada à Praça Peregrino Benelli, 52, Centro, às vinte horas, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária de 2022 desta Edilidade, com a presença dos seguintes Vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa, Queid Stucchi Huaixan** e **Valdevino Custódio da Silveira,** que registraram sua presença no terminal. Após as formalidades de praxe, havendo número legal para reunião e deliberação, o Senhor Presidente Vereador **Queid Stucchi Huaixan**, declarou aberta a Décima Sessão Extraordinária de 2022. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em única votação a **Ata da Nona Sessão Extraordinária de 2022,** sendo aprovada por unanimidade. A seguir colocou em única discussão a **Ata da Décima Nona Sessão Ordinária de 2022,** sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário vereador **Kleber Ferreira da Costa** que fizesse a leitura das matérias constantes do Edital de Convocação para a Ordem do Dia: **Expediente n.º 253 - Projeto de Lei n.º 046, de 22 de novembro de 2022,** o qual "Altera a Lei n.º 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, para dispor sobre o aumento do valor da subvenção social anual à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até 1.957.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras providências"; **Expediente n.º 254 - Projeto de Lei n.º 047, de 22 de novembro de 2022,** o qual Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências"; **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO n.º 010, de 19 de outubro de 2022**, o qual "Dispõe aumento real ao subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, na forma do inciso XX da Lei Orgânica Municipal, inciso V do artigo 29 e do inciso X do art. 37 da Constituição Federal"; **Expediente n.º 256 – Requerimento n.º 057, de 28 de novembro de 2022,** o qual REQUER que o Projeto de Lei n.º 046, de 22 de novembro de 2022, o qual "Altera a Lei n.º 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, para dispor sobre o aumento do valor da subvenção social anual à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até 1.957.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

providências", seja colocado em única discussão e votação na Ordem do Dia da Décima Sessão Extraordinária de 2022 desta Edilidade; **Expediente n.º 257 – Requerimento n.º 058, de 28 de novembro de 2022,** o qual REQUER que o Projeto de Lei n.º 047, de 22 de novembro de 2022, o qual Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências", seja colocado em única discussão e votação na Ordem do Dia da Décima Sessão Extraordinária de 2022 desta Edilidade. Terminada a leitura e havendo quórum para deliberação para o início da fase da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente deu prosseguimento as formalidades regimentais para votação da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o artigo 15 do Regimento Interno, bem como mediante Requerimento de autoria do vereador Kleber Ferreira da Costa, assinado por 09 (nove) vereadores, o qual "Requer que a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, seja realizado no dia 1º de dezembro de 2022". A eleição foi realizada por votação aberta, cargo por cargo, na ordem de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, com conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme segue. Na votação ao cargo de Presidente da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, foram distribuídas as cédulas de votação. Findo o processo de votação, a apuração dos votos do seguinte resultado: Para **Presidente**: 05 (cinco) votos vereador Valdevino Custódio da Silveira e 04 (quatro) votos vereadora Andréa Alves Crespo. Para **Primeiro Vice-Presidente**: 05 (cinco) votos vereador Luiz Henrique Martins Pereira e 04 (quatro) votos vereador Kleber Ferreira da Costa. Para **Segundo Vice-Presidente** 01 (um) voto vereador Queid Stucchi Huaixan, 03 (três) votos nulos, 05 (cinco) votos Maria Aparecida da Silva Barbosa. Para **Primeiro Secretário:** 01 (um) voto nulo, 06 (seis) votos vereadora Lourdes Ribeiro, 02 (dois) votos vereador Queid Stucchi Huaixan. **Para Secretário:** 03 votos nulos, 01 (um) voto vereador André Luiz da Silva, 05 (cinco) votos vereador José Maria da Silveira. **A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP, BIÊNIO 2023/2024**, ficou assim constituída: **Presidente:** Valdevino Custódio da Silveira; **Primeiro Vice-Presidente:** Luiz Henrique Martins Pereira; **Segundo Vice-Presidente:** Maria Aparecida da Silva Barbosa; **Primeiro Secretário:** Lourdes Ribeiro; **Segundo Secretário:** José Maria da Silveira. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em única discussão o **Requerimento n.º 057, de 28 de novembro de 2022,** o qual REQUER que o Projeto de Lei n.º 046, de 22 de novembro de 2022, o qual "Altera a Lei n.º 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, para dispor sobre o aumento do valor da subvenção social anual à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até 1.957.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras providências", seja colocado em única discussão e votação na Ordem do Dia da Décima Sessão Extraordinária de 2022 desta Edilidade. Encerrada a discussão entrou em única votação, sendo aprovado pelos vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa, Queid Stucchi Huaixan** e

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Valdevino Custódio da Silveira. Entrou em única discussão o **Projeto de Lei n.º 046, de 22 de novembro de 2022**, o qual "Altera a Lei n.º 1.793, de 06 de janeiro de 2.022, para dispor sobre o aumento do valor da subvenção social anual à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), no valor de até 1.957.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinados ao Exercício de 2022, mediante assinatura de convênio de assistência financeira e cooperação técnica, e dá outras providências". **Usaram a palavra os vereadores: Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa e Lourdes Ribeiro.** Encerrada a discussão entrou em única votação, sendo aprovado pelos vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa** e **Valdevino Custódio da Silveira.** Entrou em única discussão o **Requerimento n.º 058, de 28 de novembro de 2022,** o qual REQUER que o Projeto de Lei n.º 047, de 22 de novembro de 2022, o qual Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências", seja colocado em única discussão e votação na Ordem do Dia da Décima Sessão Extraordinária de 2022 desta Edilidade. Encerrada a discussão entrou em única votação, sendo aprovado pelos vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa, Queid Stucchi Huaixan** e **Valdevino Custódio da Silveira.** Entrou em única discussão o **Projeto de Lei n.º 047, de 22 de novembro de 2022**, o qual Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 6.140.500,00 (Seis Milhões, Cento e Quarenta Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências". **Usaram a palavra os vereadores: Luiz Henrique Martins Pereira, Lourdes Ribeiro.** Encerrada a discussão entrou em única votação, sendo aprovado pelos vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa** e **Valdevino Custódio da Silveira.** Entrou em única discussão o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO n.º 010, de 19 de outubro de 2022**, o qual "Dispõe aumento real ao subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, na forma do inciso XX da Lei Orgânica Municipal, inciso V do artigo 29 e do inciso X do art. 37 da Constituição Federal". **Usou a palavra os vereadores: Luiz Henrique Martins Pereira, Lourdes Ribeiro e Maria Aparecida da Silva Barbosa.** Encerrada a discussão entrou em única votação, sendo **rejeitado** por 01 (um) voto favorável da vereadora **Andréa Alves Crespo** e 07 (sete) votos contrários dos vereadores: **André Luiz da Silva, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa** e **Valdevino Custódio da Silveira.** Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente verificou não haver oradores inscritos para fase de Explicação Pessoal, agradeceu a honrosa presença dos senhores vereadores, lembrando-os que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de dezembro de 2022. Invocando as bênçãos e a Proteção Divina, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão da qual mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá por ele e pelo Primeiro Secretário devidamente assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Maiores detalhes sobre a presente Sessão encontram-se registrados em vídeo próprio e gravação de áudio, arquivados na Secretaria da Câmara Municipal e no site www.camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, 1º de dezembro de 2022.

Kleber Ferreira da Costa
Primeiro Secretário

Queid Stucchi Huaixan
Presidente da Câmara

"Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP
Praça Peregrino Benelli, 52
Centro - CEP 15.490-000
Paulo de Faria - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

20ª Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2022
PAUTA

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação
1	4	0	0	Discussão Única	Nominal

Descrição
ATA DA DÉCIMA SESSÕ EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Proponente
QUEID STUCCHI HUAIXN

Ementa

Presentes	9
Ausentes	0
SIM	8
NÃO	0
ABST.	0
VOTOS	8
Quorum	MSIM

Inicio votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota
20:48:37	20:49:03	00:00:26	CONCLUÍDO	N

APROVADO

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉA ALVES CRESPO	PV	1V	20:48:52	S	
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	UNIÃO	2S	20:48:57	S	
JOSÉ MARIA DA SILVEIRA	PSDB	2V	20:48:42	S	
KLEBER FERREIRA DA COSTA	PL	1S	20:48:45	S	
LOURDES RIBEIRO	UNIÃO	..	20:48:46	S	
LUIZ H. MARTINS PEREIRA	PV	..	20:48:41	S	
MARIA AP. DA S. BARBOSA	PV	..	20:48:44	S	
QUEID STUCCHI HUAIXAN	PSDB	PR	20:48:37	...	NÃO VOTA
VALDEVINO C. DA SILVEIRA	PSB	..	20:48:43	S	

Kleber Ferreira da Costa
Primeiro Secretário

QUEID STUCCHI HUAIXAN
Presidente

1º Secretário

Usuário: KATIA - impresso em 16/12/2022 10:00:46 Pág. 1 **INSTALL Tecnologia**

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIENIO DE 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, situada na Praça Peregrino Benelli, n.º 52, bairro Centro, nesta cidade de Paulo de Faria/SP, na Décima Sessão Extraordinária de 2022 com a presença dos vereadores: **André Luiz da Silva, Andréa Alves Crespo, José Maria da Silveira, Kleber Ferreira da Costa, Lourdes Ribeiro, Luiz Henrique Martins Pereira, Maria Aparecida da Silva Barbosa, Queid Stucchi Huaixan** e **Valdevino Custódio da Silveira.** O Senhor Presidente para cumprir as formalidades regimentais e mediante requerimento de autoria do vereador Kleber Ferreira da Costa assinado por 09 (nove) vereadores, decidiu pela realização da ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024, no dia 1º de dezembro, atendendo a **maioria absoluta** dos membros desta Edilidade, conforme o artigo 18 da Resolução 002, de 25 de novembro de 2.020 (RICM). O Presidente vereador QUEID STUCCHI HUAIXAN verificando a presença de quórum legal, determinou o início da eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Dada aberta a votação por meio de sorteio, os vereadores votaram separadamente em cada cargo da Mesa Diretora decidindo os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Encerrada a eleição da Mesa Diretora e dando cumprimento as formalidades regimentais, procedida a apuração dos votos a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, ficou assim constituída: Presidente: **Valdevino Custódio da Silveira** Primeiro Vice-Presidente: **Luiz Henrique Martins Pereira;** Segundo Vice-Presidente: **Maria Aparecida da Silva Barbosa;** Primeiro Secretário: **Lourdes Ribeiro** Segundo Secretário: **José Maria da Silveira.** Em seguida o Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Presidente Queid Stucchi Huaixan declarou empossados aos devidos cargos da Mesa Diretora Biênio de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelo Presidente Queid Stuchhi Huaixan e pelo Primeiro Secretário Kleber Ferreira da Costa, referente os membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 e demais vereadores.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, 1º de dezembro de 2022.

QUEID STUCCHI HUAIXAN
Presidente da Câmara

KLEBER FERREIRA DA COSTA
Primeiro Secretário

Valdevino Custódio da Silveira
Presidente da Câmara

Luiz Henrique Martins Pereira
Primeiro Vice-Presidente

Maria Aparecida da Silva Barbosa
Segundo Vice-Presidente

Lourdes Ribeiro
Primeiro Secretário

José Maria da Silveira
Segundo Secretário

Demais vereadores:

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730